

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 12 de Maio de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H30

Aprovada em 19 de Maio de 2010



**Ordem do Dia:**

**I – ACTA Nº 16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2010**

**II – ADMINISTRAÇÃO**

- 1 – TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS – ABRIL DE 2010
- 2 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2009

**III – DIRECÇÃO**

- 1 – DADOS RELATIVOS AO SECTOR DE SINISTROS E GESTÃO DE SEGUROS – MARÇO DE 2010
- 2 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE SOLARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES – DELEGAÇÃO DE COIMBRA
- 3 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO
- 4 – RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2/2010 – LUIS MIGUEL RODRIGUES VIEIRA



W

#### IV – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2 – 2ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2010

#### V - EQUIPAMENTO

- 1 – RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DE VERÃO – CALÇAS
- 2 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS
- 3 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCARRO MAN

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

**Vogais:** Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado  
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



### DELIBERAÇÕES TOMADAS

#### Ordem do Dia:

#### I – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 16 REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2010

*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar a acta nº 16 da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, realizada no dia 06 de Maio de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.





## II – ADMINISTRAÇÃO

### 1 – TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS – ABRIL DE 2010

Foram dados a conhecer ao Conselho de Administração, o movimento mensal de reclamações, informações e solicitações de utentes ao Gabinete de Relações Públicas, referente ao mês de Abril de 2010.

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 2 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2009

Foi presente ao Conselho de Administração, informação da Secção de Tráfego, datada de 10 de Maio de 2010, onde consta a relação dos Tripulantes que não procederam à tomada de conhecimento, após homologação, da avaliação de desempenho referente ao ano de 2009, no prazo definido pela Comunicação de Serviço nº 10 / 2010 de 23/Abril.

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## III – DIRECÇÃO

### 1 – DADOS RELATIVOS AO SECTOR DE SINISTROS E GESTÃO DE SEGUROS – MARÇO 2010

Sobre este assunto a Directora Delegada deu a conhecer ao Conselho de Administração, os números relativos ao mês de Março do ano em curso destacando:

- Acidentes participados – trinta e quatro sendo trinta e dois com autocarros e dois com troleicarros (ano anterior trinta e dois). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados dezanove acidentes e da responsabilidade de motorista treze;
- Acidentes participados às Seguradoras – quatro processos;
- Indemnizações directas – três processos, num total de 338,15€;
- Processos regularizados por terceiros – um, num total de 223,67€;
- Processos regularizados pelas seguradoras – treze processos, num total de 7.329,36€;



W

- Multas – dez resultantes da inexistência de título de transporte, tendo sido paga uma;
- Testes de alcoolémia – cento e setenta e três (ano anterior duzentos e quinze), sendo um positivo.”

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

2 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE SOLARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES – DELEGAÇÃO DE COIMBRA

Sobre este assunto vem a Associação de Solidariedade Social dos Professores – Delegação do Centro, informar os SMTUC de que nos dias 22 e 23 de Maio próximo será comemorado o 29º aniversário da sua existência, tendo as comemorações lugar em Coimbra.

Solicitam para o efeito apoio dos SMTUC para transporte dos participantes no dia 22, do Pavilhão Centro de Portugal para o Hotel D. Luís, pelas 18 horas, com regresso ao Pavilhão Centro de Portugal pelas 21 horas. Solicitam ainda que, no dia 23 de Maio, os participantes possam aceder às carreiras regulares dos SMTUC exibindo o crachá alusivo à participação, para, por volta das 13 horas, viajarem entre o Museu Machado de Castro e a Baixa de Coimbra.

Tomando em consideração a finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, a Sr.ª Directora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido.

Mais referiu que, caso o pedido mereça acolhimento a Associação em causa deverá comunicar aos SMTUC o número de pessoas envolvidas na iniciativa.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação elaborada pela Dr.ª Paula Rodrigues Pêgo que a seguir se transcreve:

«1. Por requerimento com o registo de entrada nº 5601, de 29 de Abril de 2010, vem a Fundação Bissaya Barreto solicitar o seguinte, que se transcreve parte:



“Após o sucesso alcançado no ano passado com a actividade Viagem pela Obra de um Homem, de carácter experimental e com o grande apoio dos SMTUC, a qual sem este não teria sido possível concretizá-la, venho por este meio solicitar novamente os vossos préstimos.

Este ano gostaríamos de efectuar a mesma actividade, com uma ligeira alteração no percurso (em vez de passagem pelo Hospital dos Covões, passar-se-ia pelo Hospital Sobral Cid) e com a cobrança de ingressos (2€/pessoa) dividido igualmente pelas duas instituições – FBB e SMTUC.

(...)

(...) solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> o apoio dos Transportes Urbanos de Coimbra, que V. Ex.<sup>a</sup> tão dignamente dirige, através da cedência de um mini-bus e respectivo motorista, comprometendo-se a Fundação Bissaya Barreto a efectuar grande divulgação da iniciativa, nomeadamente o apoio prestado por esta instituição, a entregar metade das receitas aos SMTUC e a reiterar a disponibilidade em colocar o auditório da Casa Museu à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para iniciativas promovidas pelos SMTUC e aprovadas previamente pela Fundação Bissaya Barreto.

2. Assim, a fundação Bissaya Barreto, instituição particular de utilidade pública e fins de assistência, solicita apoio para realizar a actividade denominada “Viagem pela Obra de um Homem”, nos dias 30 e Junho, 7 de Julho e 14 de Julho de 2010, em colaboração com os SMTUC, à semelhança dos anos anteriores.
3. A Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto celebraram, em 4 de Julho de 2005, o protocolo de colaboração para o transporte de deficientes motores, que se anexa.
4. Na cláusula 4<sup>a</sup> do referido protocolo consta que a CMC/SMTUC efectuará sempre que necessário serviços com a viatura, para a Fundação, sem qualquer encargo para a mesma, nomeadamente aos Sábados e Domingos.
5. Acresce que, a proposta de cobrança de ingressos no montante de 2€/pessoa não se encontra prevista nas tarifas fixadas pela Câmara Municipal, ao abrigo na alínea j) do n° 1 do artigo 64° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
6. Assim, a cobrança de ingressos nos termos propostos deverá ser previamente fixada pela Câmara Municipal.
7. Nestes termos, salvo melhor opinião, e sem prejuízo do disposto supra, afigura-se-nos que o pedido de colaboração poderá, caso Superiormente assim se entenda, cair no âmbito do Protocolo referido.

Atendendo ao informado, a Directora Delegada colocou o presente pedido à consideração do Conselho de Administração referindo que os SMTUC poderão



enquadrar o presente projecto no âmbito do disposto no ponto 7. Mais informou que desde a entrada em vigor do protocolo em causa a F.B.B. solicitou a carrinha apenas duas vezes.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2/2010 – LUIS MIGUEL RODRIGUES VIEIRA

A Directora Delegada apresentou para decisão do Conselho de Administração, o processo acima referido, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, transcrevendo-se para a presente acta a informação e o ponto relativo à conclusão do Relatório Final, da autoria da Instrutor Dr.<sup>a</sup> Paula Rodrigues:

“Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 54º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, remete-se a V. Ex.<sup>a</sup> o Relatório Final e Processo Disciplinar nº 2/2010, instaurado por despacho proferido por V. Ex.<sup>a</sup>, em 5 de Março de 2010, composto por 61 folhas, a fim de ser submetido à apreciação do Conselho de Administração para efeitos de decisão, porquanto, conforme o disposto no nº 4 do artigo 14º do referido estatuto, é o órgão competente para aplicação das penas disciplinares aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados.

(...)

VIII – Nestes termos, com fundamentos de facto e de direito supra explanados, cumpre concluir:

Propõe-se a aplicação ao arguido, Luís Miguel Rodrigues Vieira, integrado na carreira de Assistente Operacional, a exercer funções de Agente Único de Transportes Colectivo, a pena de suspensão por 23 dias, suspensa por um ano, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do nº 1, alínea e) do nº 2 e nº 7 do artigo 3º, alínea c) do nº 1 do artigo 9º, nºs 3 e 4 do artigo 10º, artigo 17º e nºs 1 e 2 do artigo 25º todos do E.D.

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 54º do E.D. remete-se, na presente data, a V. Ex.<sup>a</sup> o relatório final.”

A Directora Delegada concordou com a presente proposta de aplicação de pena de suspensão de 23 dias, suspensa por um ano e remeteu à consideração superior.

*Deliberação:*

◆ **Aplicar ao trabalhador arguido a pena disciplinar de suspensão por 23 dias,**



**suspendendo a execução da pena por um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade, em minuta e por escrutínio secreto.

#### IV - FINANCEIRA

##### 1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia onze de Maio de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

**SALDO EM CAIXA:** Trinta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos.

**DEPÓSITOS À ORDEM:** Um milhão, dezanove mil, seiscentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

##### 2 – 2ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2010

Foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação datada de 11 de Maio, que a seguir se transcreve:

«Junto se remete para aprovação, a 2ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2010, que inclui a 2ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2010 (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma).

A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações do Orçamento” 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Tem por objectivo reforçar as rubricas orçamentais da despesa com:

1. Aquisições de Bens e Serviços - Com realce para as rubricas de Matérias-primas e Subsidiárias e de Conservação de Bens, em virtude das dotações orçamentadas se mostrarem insuficientes para fazer face ao valor dos encargos transitados do ano anterior acrescidos dos encargos estimados para o presente ano.
2. Aquisições de Bens de Capital – Trata-se do reforço em especial das rubricas de aquisição de autocarros a Aquisição de Equipamento Informático, com vista à aquisição de autocarros e a continuação da renovação do equipamento informático dos Serviços.

Propõe-se a aprovação da presente proposta pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação.»

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar e enviar à Câmara Municipal, para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V - EQUIPAMENTO

### 1 – RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DE VERÃO – CALÇAS

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi elaborado o Relatório Final pelo Júri do Concurso:

“No dia 22/04/2010, o Relatório Preliminar relativo ao procedimento ref. AD/1168/2010 para a aquisição de Fardamento de Verão – Calças, foi aprovado pelo Conselho de Administração, tendo o mesmo sido enviado aos concorrentes em 26/04/2010 para efeitos de audiência prévia.

O prazo fixado de 5 dias para a audiência prévia terminou, sem que qualquer dos concorrentes se tenha pronunciado sobre o referido relatório.

Assim, de acordo com o relatório preliminar, o júri propõe que seja adjudicado à empresa VP DOIS – Vestuário Profissional Protecção, Lda. o fornecimento de Fardamento de Verão – Calças, nas condições constantes da proposta apresentada por aquela entidade bem como do respectivo Caderno de Encargos, das quais se destacam as seguintes:

Valor Global da proposta: 4.200,00 euros (valor sujeito ao IVA à taxa legal em vigor);  
Prazo de Pagamento: 60 dias;  
Prazo de Execução: 20 dias.

Propõe-se ainda, nos termos do nº 4 do Artigo 126º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação.”

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e nos termos do artigo 109º do CCP propõe que a competência para notificação dos concorrentes (artigo 77º CCP) seja delegada na Dr.ª Ana Cristina Bento.

*Deliberação:*

◆ **Adjudicar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 2 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação elaborada pelo Chefe de Divisão do Equipamento que a seguir se transcreve:

“Dando continuidade à política de renovação de frota, pretende-se promover a aquisição de uma unidade de autocarro usada, com tipologia standard, do tipo Low Entry, equipada com tecnologia evoluída e actualizada e amiga do ambiente.

O preço base do procedimento é de € 155.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor para efeitos de estimativa.

A aquisição está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2010 no código 01 11 2010 02 01 – Aquisição de Autocarros.

Estão cumpridos os termos estabelecidos na alínea c) do nº 1 do artigo 95º, não sendo por isso exigível a redução do contrato do presente procedimento a escrito.

Para os devidos efeitos se anexa Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos (Documentos apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma).

Propõe-se:

- Que nos termos da alínea b) do artº 20º do CCP, o Conselho de Administração autorize a abertura do Concurso Público para Fornecimento de Um Autocarro Usado para Transporte Urbano de Passageiros;
- Nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
- A delegação de competências de prestar esclarecimentos ao Júri no âmbito deste procedimento nos termos do nº 1 do artigo 109º do CCP em conjugação do nº 2 do artigo 69º.
- Ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, a designação do Júri do Concurso constituído por:

Presidente:	Engº Luiz Arthur Wood Faulhaber
Vogais	Engº Joaquim Alfredo Palpita Peixinho Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro

Suplentes:	Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia Dr.ª Paula Cristina Rodrigues Moreira
------------	---

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Engº Joaquim Alfredo Palpita Peixinho.”



Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCARRO MAN

Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a seguinte informação, elaborada pelo Chefe de Divisão do Equipamento:

“Considerando o facto de na presente data se manterem até Outubro de 2010, os pressupostos e orientações superiores dadas que fundamentaram a prestação de alguns serviços de manutenção por uma entidade externa na frota dos autocarros MAN, deverá ser organizado um Ajuste Directo para o período de Julho a Outubro de 2010, solicitando-se à empresa TRAI DAC, Lda. a apresentação de uma proposta para a referida prestação de serviços.

Estima-se que o valor total da prestação de Serviços seja de € 9.800,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se a aprovação:

- Da decisão de contratar e da autorização de despesa, na rubrica económica de código D020203 – Conservação de Bens, pelo valor estimado de € 9.800,00 (nove mil e oitocentos Euros) mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP.
- A escolha do procedimento por Ajuste Directo, alínea a), nº 1 do art. 20º do CCP, nos termos do artigo 38º do CCP;
- Do convite e Caderno de Encargos em anexo, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;
- Da entidade a convidar nos termos do artigo 113º do CCP;

TRAI DAC, Lda. – NIF 508176123.”

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

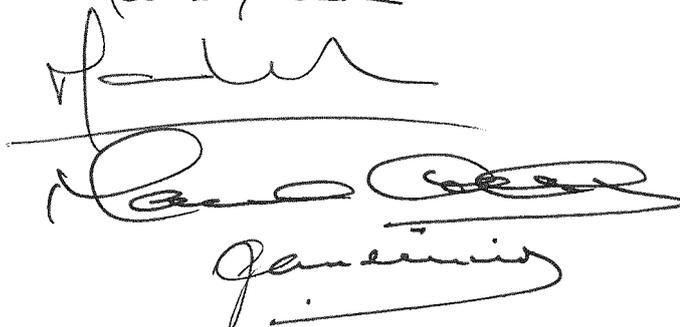
◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Helena Paiva Faria*  
subscrevi.

Directora Delegada a



The image shows two handwritten signatures. The top signature is in cursive and appears to be 'Helena Paiva Faria'. Below it is a second, more stylized signature, possibly 'Jansenio', which is also written in cursive.